



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.668.376/0001-34

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE PRC 167/2022

PROCESSO Nº 167/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 009/2022

Nos termos do artigo 25, inciso I da lei 8.666/93, **RATIFICO** a inexigibilidade, cujo objeto é a Contratação de publicações oficiais em âmbito estadual, no Diário Oficial do Estado, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do município de Monte Belo/MG.

CONTRATADA: A SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO, inscrita no CNPJ sob o nº 05.475.103/0001-21, com sede na Rodovia Papa João Paulo II nº 4001, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.630-901. com VALOR R\$17.718,00 (Dezessete mil, setecentos e dezoito reais).

FUNDAMENTO LEGAL: nos termos do “caput” do artigo 25 da lei 8.666/93 e suas alterações. Ratifico a INEXIGIBILIDADE 009/2022, nos termos do artigo 26 da lei 8.666/93 e suas alterações, e de conformidade com o parecer favorável da procuradoria jurídica e justificativa nos anexos ao Processo Licitatório 167/2022

Monte Belo, 06 de setembro de 2022


KLEBER ANTÔNIO FERREIRA BONELI
Prefeito Municipal